



Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Mata Grande
Rua Itacy Brandão, SN, Centro - CEP 57540-000, Fone: 3642-1220, Mata Grande-AL - E-mail:
matagrande@tjal.jus.br

TERMO DE PENHORA

Autos nº 0000040-75.2010.8.02.0009

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A

Executado e Requerido: Espólio de João Alvinho Malta Brandão Filho e outro

Em 16 de fevereiro de 2024, nesta cidade de Mata Grande, Estado de Alagoas, em cumprimento ao que me foi determinado pelo(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito, Dr(a). Thiago Augusto Lopes de Moraes, lavro o presente termo de penhora do bem pertencente ao Espólio de João Alvinho Malta Brandão Filho, qual seja, Imóvel Manoel Gomes, no município de Canapi, estado de Alagoas, com a área de 300 (trezentas) tarefas de terras, confrontando-se com terras que são ou foram de: Norte, Expedito de Laura; Sul e Leste, João Alvinho Malta Brandão; e ao Oeste, João Alvinho Malta Brandão Filho, Matrícula nº 3380, L2-M, fl. 233, Cartório do Único Ofício de Notas e Registros de Mata Grande/AL, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, ficando nomeada como Depositária a Sra. Joana Tenório Malta Brandão.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Renata Pacheco Perez, o digitei, conferi e assino, na forma da Lei.

Ciente em ___/___/___

Representante do Executado